DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de Convocação

Departamento de Pessoal
8ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS- nº. 003/2019, aberto para contratação para função de AUXILIAR/EDUCADOR/CUIDADOR, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até no dia 28/07/2021 das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

AUXILIAR/EDUCADOR-CUIDADOR

29º - JESSICA NATASHA ALVES MARQUES	RG 42.639.970-5
30º - FABIANA LEOPOLDINA SANTANA	RG 49.502.387-5
31º - CAMILA RENATA SPINOZA	RG 57.937.309-5
32º - MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 21.163.842-0
33º - RITA MARIA DE JESUS LUZ URSULINO	RG 27.521.375-4
34º - IVONETE VASCONCELOS LEÃO	RG 25.505.057-4
35º - HELOISA GIALLUCA PERROTTA	RG 35.988.313-8

II. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente na data de 03/08/2021 , as 08:30 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, Mongaguá no dia 03/08/2021, após passar pela Medicina do Trabalho, até o limite das 16:30 horas para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do PSS n° 003/2019 Item 8, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocado

V. Os candidatos convocados deverão apresentar, os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), constantes do item 8.3 do Edital do Processo Seletivo nº 003/2019

a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;

b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado ;

c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d) carteira de Identidade ;

e) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (ou certidão de quitação emitido pela Justiça Eleitoral);

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) certificado de Reservista, se do sexo masculino;

h) cartão PIS/PASEP;

i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e psicológica para as atividades e perfil exigidos na função pretendida;

j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do nível de ensino exigido para a função pretendida, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade exigida de acordo com este edital, sendo que atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

da data de convocação;

k) certidão de nascimento de filhos;

l) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência.

m) Laudo Médico- no caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência, o candidato convocado será avaliado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou por sua ordem para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 a 3 deste edital no que couber;

n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

o) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;

q) Comprovante atualizado de residência;

r) Carteira profissional de trabalho;

s) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração.

VI. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 23 de julho de 2021.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 061/2021 - Processo nº 080/2021 – Convite nº 040/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos para rede municipal de saúde, conforme termo de referência: Empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda, no valor de R$ 103.309,60, firmado por 120 (cento e vinte dias) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Recurso

Edital do Pregão Presencial nº. 012/2021, Processo nº. 065/2021, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Sr. Pregoeiro da ciência, que a empresa BM Atacadista de Pescados Ltda, protocolou Recurso sob nº. 8839/2021.

Termo de Realinhamento de Preços

Termo de Realinhamento de Preço à Ata de Registro de Preço nº025/2021. Processo.nº118.2020-

Objeto: Aquisição de material de uso médico hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência e para a distribuição ao público,conf. anexos.

Contratada:Ceruroma Comercial LTDA. Objetivo:Acréscimo de valor, o preço unitários no item 260. conforme Disposto do Art.65, Inc.II,"d",da Lei 8.666/93.

Firmado: 08/07/2021.Márcio Melo Gomes-Prefeito do Mun.de Mongaguá.

Resultado de Análise de Amostras

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS: Processo nº 074/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021, Objeto Registro de Preços para Aquisição de 30.000 Toneladas de Bica Corrida de pedreira, com diâmetro entre 12,5 e 1,90. A Comissão composta pelo Diretor de Serviços Externos da área interessadas, após avaliação das amostras apresentada pelas Licitantes, chegou ao seguinte resultado: LOTE 01: Empresa Pedreira Mongaguá Ltda, aprovada as amostras por estar em de acordo com o anexo I, Termo de Referência do Edital; LOTE 02: a empresa Lider e Cia Materiais para Construção Ltda – EPP , reprovada por não atender as especificações do edital. Fica desde já convocada a empresa classificada em 2º lugar para apresentação da amostra no prazo de 02 dias úteis contados a partir dessa publicação na imprensa oficial do Município de Mongaguá conforme segue: LOTE

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

02 – Potencial Truck Peças e Serviços – Eireli.

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou aos 18 dias do mês de junho de 2021, Antonio Leivas Prado, estabelecido na Rua Aguapeu ,quadra C1, lote 02 Jardim Santana .

Por manter sobrado semi acabado com vasta vegetação e inservives propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafo I, IV, artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98, combinado com Art.353, 354, 355, 363, 364 e 510 do decreto 12342/78, estando sujeita as penalidades no art.112 inciso III, Art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou aos 15 dias do mês de junho de 2021, Augusto Gonçalves, estabelecido na Av. Jussara quadra 10, lote 28 Balneário Jussara.

Por manter terreno baldio com arvore tombada, vasta vegetação e materiais inserviveis propiciando a proliferação de artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde publica. Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafo I,IV, combinado com Art. 353,354,355,363,364 e 510 do decreto 12342/78,estando sujeita as penalidades no art.112 inciso III, Art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou aos 15 dias do mês de abril de 2021, Claudinei Mazini de Souza, estabelecido na Rua Alcides dos Santos Dias n°360 casa 02 ,quadra 33,lote 19,Balneário Itaoca .

Por manter residência com 03 caixas d'água sem tampa propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafo I,II,IV,VI artigo 70 da Lei Estadual 10.083/98,estando sujeita as penalidades no art.112 inciso III, Art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Penalidade - Multa

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 07 dias do mês de junho de 2021, Antonio dos S.Barbosa, estabelecido na Rua Assis Salomão Hid,quadra 60 lote 28/P,Balneário Itaoca.

Por manter terreno baldio com vasta vegetação e materiais inservíveis, propiciando a proliferação de artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) Art.112 inc. III, Art.122 paragrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 28 dias do mês de junho de 2021, Carmen Aparecida Aguilar Rueda, estabelecida na Rua. Maria Dulce Pupo Guerra n°026, quadra E lote 13/parte Jardim Silveira.

Por manter residência com piscina sem tratamento, propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Conforme o dispositivo no(s) art.112 inciso III, Art.122 inc. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 28 dias do mês de junho de 2021, Elizabeth de Angelo, estabelecida na Rua. Andre Penazzi Filho n°0126,quadra 03 ,lote 10,Centro,Mongaguá.

Por manter residência com piscina sem tratamento, propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) Art.112 inciso III, Art.122 paragrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 26 dias do mês de abril de 2021, Luiz Francoso, estabelecido na Av Tiradentes n°9427, quadra 05 lote 08,Balneário Triesse.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Por manter residência com piscina sem tratamento, propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no(s) Art.112 inciso III, Art.122 parágrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 14 dias do mês de maio de 2021, Luiz Souza Teixeira, estabelecida na Av. Embaixador Pedro de Toledo n°493, quadra F,lote 015 ,Jardim Samoa.

Por manter residência com caixa d'água sem tampa com lona que acumula água, propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) art.112 inciso III, Art.122paragrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 11 dias do mês de maio de 2021, Antonio Carlos Calsavara, estabelecido na Av. Embaixador Pedro de Toledo n°1095, quadra N, lote 12, Jardim Samoa.

Por manter residência com piscina sem tratamento , propiciando a proliferação de arboviroses , colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no(s) art.112 inciso III, Art.122 inc. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 11 dias do mês de maio de 2021, Arinto Henrique Cruz, estabelecido na Rua 12 de outubro n°0266, quadra VI. L 11E12/P, Vila Atlântica.

Por manter residência com característica de abandono com vasta vegetação e materiais inservíveis, propiciando a proliferação de artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) art.112 inciso III, Art.122 inc III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 11 dias do mês de maio de 2021, Odete Alves dos Santos, estabelecida na Rua. Adrião Dias n°2309, quadra 05 lote 32 parte Faixa do Jussara.

Por manter residência com caixa d'água sem tampa, propiciando a proliferação de arboviroses, colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) art.112 inciso III, Art.122 inc. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, representado pela Sra Rosângela Rodrigues dos Santos, Presidente do CME (Conselho Municipal de Educação), no uso de suas atribuições legais, Convoca os Membros dos Conselhos da Educação (Titulares e Suplentes) para 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que será realizada conforme segue:

a) Local: Diante do atual contexto mundial da pandemia do Covid-19, 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME, CAE e CACS FUNDEB será de forma remota por meio do aplicativo de videoconferência "GoogleMeet", no seguinte endereço eletrônico: https://meet.google.com/fyc-fkie-brx

b) Data: 29.07.2021 (quinta-feira);

c) Horário: 15h30;

d) Ordem do dia:

 Prestação de contas do 2º trimestre de 2021 (abril, maio e junho).

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Mongaguá, 21 de julho de 2021.

_____

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PRESIDENTE DO CME

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, representado pela Sr Ailton Mariano Demetino, Presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), no uso de suas atribuições legais, Convoca os Membros dos Conselhos da Educação (Titulares e Suplentes) para 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que será realizada conforme segue:

a) Local: Diante do atual contexto mundial da pandemia do Covid-19, 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME, CAE e CACS FUNDEB será de forma remota por meio do aplicativo de videoconferência “GoogleMeet”, no seguinte endereço eletrônico: https://meet.google.com/fyc-fkie-brx

b) Data: 29.07.2021 (quinta-feira);

c) Horário: 15h30;

d) Ordem do dia:

 Prestação de contas do 2º trimestre de 2021 (abril, maio e junho).

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Mongaguá, 21 de julho de 2021.

_____

AILTON MARIANO DEMETINO

PRESIDENTE DO CAE

Conselho Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, representado pela Sra Ana Cristina D´Alessandro Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, Convoca os Membros dos Conselhos da Educação (Titulares e Suplentes) para 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que será realizada conforme segue:

a) Local: Diante do atual contexto mundial da pandemia do Covid-19, 2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas: CME, CAE E CACS FUNDEB, será de forma remota por meio do aplicativo de videoconferência “GoogleMeet”, no seguinte endereço eletrônico: https://meet.google.com/fyc-fkie-brx

b) Data: 29.07.2021 (quinta-feira);

c) Horário: 15h30;

d) Ordem do dia:

 Prestação de contas do 2º trimestre de 2021 (abril, maio e junho).

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Mongaguá, 21 de julho de 2021.

_____

ANA CRISTINA D’ALESSANDRO

PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 67 DE 05 DE JULHO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento da servidora gestante Paula Thais Ranzani de França, das atividades presenciais durante a emergência de saúde pública (Corona Vírus) com fulcro na Lei 14.151 de 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Cátia de Sousa Ferreira,** matricula nº 516, portadora do RG nº 32.276.420-8, lotada no cargo de Diretora Geral, como responsável pelo **ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 05 de julho de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br